

de Souza - OAB/MG 134.736.

Certifico e dou fé haver expedido, enviado e afixado uma via do presente edital em local de costume. BH, 25/07/2019.

Certifico e dou fé que foi expedido edital e enviado ao DJe - Diário do Judiciário eletrônico nesta data. Belo Horizonte, 25/07/2019.

O(A) Escrivão(ã) _____.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 1ª VARA EMPRESARIAL. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6106057-06.2015.8.13.0024. FALÊNCIA DE DECK-HALL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 02.898.144/0001-32 EDITAL ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES. ID: 72653569. A Dra. Cláudia Helena Batista, MM. Juíza da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei etc., faz saber aos interessados que foi apresentada pelo Administrador Judicial a relação de credores a seguir, com valores expressos em reais: CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO (ART. 83, I, LEI 11.101/05): Clécio Gomes Almeida - 72.297,35 ; Etelvina Maria Ribeiro - 8.679,63; Geraldo Pereira de Souza - 443,38; Jairo Antonio Ramos - 3.575,38; Verenciano Rodrigues de Souza - 5.166,26; Subtotal: 90.162,00. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, LEI 11.101/05): União - 67.021,19; Município de Belo Horizonte: 58.283,15. Subtotal: 125.304,34. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, LEI 11.101/05): Madeireira Gerais Ltda - EPP - 780,00; Fercofer Ind. E Comércio de Aço Ltda - ME - 4.000,00; Opção Comércio de Veículos Ltda - ME- 8.800,00; Reconta Recuperadora Contagem Ltda- ME- 140,00; Secider Ind. E Comércio Ltda - EPP - 280,00; Terraplenagem Resende Ltda - ME -4.327,40; Tirol Cimento Ferro e Aço Ltda - ME - 500,00. Subtotal: 18.827,40. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, LEI 11.101/05): Concreto Redimix do Brasil S/A - 590,00; Conar Ltda. - 1.200,00; Estiração Ind. E Comércio de Aço - 570,00; Mineração Montreal Ltda - 2.200,00; Mineração Morro do Sino Ltda. - 700,00; Moderna Ind. Plástico e móveis Ltda - 890,00; Padua Comércio e Ind. Ltda - 1.800,00; Posto Canecão Ltda - 1.600,00; Tefcer Comércio de Ferro e Mat. Para construção Ltda. - 1.400,00; Pre Moldados MG Ind. Com. Ltda. - 2.760,00; Banco Itaú - 3.057,77; Caixa Econômica Federal - 2.661,77 ; Banco do Brasil - 5.421,05 . Subtotal: 24.850,59. TOTAL: 259.144,33. O Administrador Judicial informa aos interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração da presente lista encontram-se disponíveis para consulta junto a i. perita nomeada nos autos falimentares, Dra. Juliana Conrado Paschoal, inscrita no CRCMG sob o nº. 93.914, com escritório na Rua Safira, 483 - Prado. CEP: 30.411-127, telefones (31) 3658-5798 e (31) 99632-0080, durante o horário de 12h às 18h, no prazo estabelecido no art. 8º da Lei em comento. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 26 de julho de 2019. (as.) - Brígida Nascimento Souza de Oliveira. Escrivã Judicial. (as.) Dra. Cláudia Helena Batista - Juíza.

2ª VARA DE FAMÍLIA

- Sob JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO com prazo de 20 dias. PROCESSO Nº. 5139703-53.2017.8.13.0024. O Dr. ANTÔNIO LEITE DE PÁDUA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, e na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27 de fevereiro de 2019, foi decretada a interdição de MARCELO DE RESENDE PAULINELLI, por ser portador(a) de "DEMÊNCIA NÃO ESPECIFICADA (CID 10 F03), relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida

civil. Na esteira do art. 85 da lei 13.146/15, a curatela limita-se tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do(a) interditado(a), tendo sido nomeado(a)-lhe curador(a) na pessoa de LETÍCIA GARCIA BAHIA PAULINELLI. E para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se este edital que vai publicado e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 26 dias do mês de julho de 2019. Eu, VERA LÚCIA DE SOUZA ALMEIDA, Escrivã, subscrevo por ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, em substituição, Dr. ANTÔNIO LEITE DE PÁDUA. Advogados(as): SANDRO BOLDRINI FILOGÔNIO-OAB/MG 74.085, LUCAS MOREIRA FILOGÔNIO- OAB/MG 140.657.

Certifico e dou fé haver expedido, enviado e afixado uma via do presente edital em local de costume. Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Certifico e dou fé que foi expedido edital e enviado ao DJe - Diário do Judiciário eletrônico nesta data. Belo Horizonte, 26/07/2019.

O(A) Escrivão(ã) _____.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 11ª VARA DE FAMÍLIA. Edital de Interdição. Processo nº 5021534-73.2018.8.13.0024. O MM. Juiz de Direito da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, Dr. Marco Antonio Feital Leite, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 26/07/2019, foi decretada a interdição de Maria Inês Torres Lages, brasileira, solteira, aposentada, RG nº M 3.072.441, CPF 375.067.146-04, incapaz para o exercício de atividade laborativa, portadora de Demência não especificada(CID. 10 F03), declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 85 da Lei 13.146/2015 e, de acordo com os arts. 4º, III, do Código Civil e 747, I, do Código de Processo Civil, nomeou-lhe Rosângela de Leles Torres Lages Assumpção, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº M 2.094617, CPF 418.117.126-49. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, na forma do art. 755, §3º do CPC e art. 9º, III do Código Civil. Belo Horizonte, 26/07/2019. Eu, Silvana Márcia Vieira Saldanha, Escrivã Judicial da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte, o subscrevo e assino

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 11ª VARA DE FAMÍLIA. Edital de Interdição. Processo nº 5048092-82.2018.8.13.0024. O MM. Juiz de Direito da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, Dr. Marco Antonio Feital Leite, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 26/07/2019, foi decretada a interdição de ANDRESSA EMANUELA ALVES PONTES, CPF 116.676.336-60, RG MG - 18.893.391, incapaz para o exercício de atividade laborativa, portadora de PARALISIA CEREBRAL (CID. 10 G80.8) e RETARDO MENTAL GRAVE (CID 10 - F 72), declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 85 da Lei 13.146/2015 e, de acordo com os arts. 4º, III, do Código Civil e 747, I, do Código de Processo Civil, nomeou-lhe MANUEL MESSIAS ALVES PONTES, brasileiro, casado, comerciante, CPF 678.690.506-44, RG MG- 4.856.621. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, na forma do art. 755, §3º do CPC e art. 9º, III do Código Civil. Belo Horizonte, 26/07/2019. Eu, Silvana Márcia Vieira Saldanha, Escrivã Judicial da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte, o subscrevo e assino.

3º Edital

Processo nº: 6031945-66.2015.8.13.0024

Comarca de Belo Horizonte - Edital de Interdição-Justiça Gratuita - A Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, MMA. Juíza da 9ª Vara de Família de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, faz saber que nesta vara e respectiva secretaria tramita o Processo nº. 6031945-66.2015.8.13.0024 Ação: Curatela/ Interdição. Em 11/02/2019, nos autos supra foi proferida a sentença de Curatela de CARLOS RENATO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, RG: MG-16.151.126/SSP-MG, residente e domiciliada na rua Otacília Rodrigues Pereira, 31, Bairro Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, portador de Retardo Mental Moderado/Grave F07 - Transtorno Mental Orgânico Secundário a Doença Cerebral, Lesão e Disfunção - CID: F71/F72, declarando-o privado de exercer, sem curador, os atos circunscritos às restrições previstas no art.1.782 do Código Civil, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam mera administração sendo nomeado(a) seu(s) curador(a) ELIZABETH AUGUSTA ANDRADE, brasileira, do lar, RG: MG-6.305.160 e CPF 025.736.886-82, residente e domiciliado na Rua Otacília Rodrigues Pereira, 31, Bairro Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, de acordo com o art.1767 inciso III, do mesmo código. Para o conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, nos termos do art. 755, §3º do CPC, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 26/07/2019. Eu, Fernanda Eto Filó Viegas, Escrivã da 9ª Vara de Família de Belo Horizonte, por ordem da MMª Juíza, o subscrevo.

PROCESSO nº: 5130341-27.2017

(1º edital)

Comarca de Belo Horizonte - Edital de Interdição - JUSTIÇA GRATUITA - A Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, MMª. Juíza de Direito da 9ª Vara de Família de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, faz saber que nesta Vara e respectiva Secretaria, tramita o processo nº.: 5130341-27.2017, Ação de Curatela e Interdição. Em 28/05/2019, nos autos supra, foi proferida a sentença de Interdição de ROSA GUIMARÃES DIAS, data de nascimento: 30/08/1935, brasileira, solteira, pensionista, CI: MG-3.464.259, CPF: 734.560.806-97, residente e domiciliada na rua Romualdo Lopes Caçado, nº 26, apartamento 301, bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, por ser portador de CID-10-G 30.1, doença de Alzheimer, sendo privada de exercer, sem curadora, os atos circunscritos às restrições previstas no art. 1.782 do Código Civil. Foi nomeada sua curadora a Srª. MARIA DO CARMO ROCHA GUIMARÃES, brasileira, solteira, aposentada, data de nascimento: 19/01/1955, carteira de identidade: MG-594737, CPF: 277.480.066-87, residente e domiciliada na rua Romualdo Lopes Caçado, nº 26, apartamento 301, bairro Manacás, Belo Horizonte/MG. Para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 1184, do CPC, por 3 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, em 25 de Julho de 2019. Eu, Letícia Maria dos Reis Martins, Escrivã da 9ª Vara de Família de Belo Horizonte, por ordem da MMª. Juíza, o subscrevo.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE BELO HORIZONTE - Processo nº 5036469-55.2017.8.13.0024. Ação: Usucapião, requerido por Sebastião Luiz dos Santos e outros. Edital de Citação - Prazo de 30 dias. A Dra. Janete Gomes Moreira, MM. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere ao Usucapião do imóvel localizado na Rua João